

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ARCOS MINAS GERAIS.

Referente ao processo Licitatório nº 229/2023.
Edital de concorrência nº 006/2023.

Realizado em
31/08/2023

IG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.362.342/0001-69, com endereço na Rua Cônego Macário, nº 37, Bairro Cidade Velha, Guapé/MG, CEP 37.177-000, nesse ato representado por seu sócio administrador, LEANDRO DUTRA GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº CPF 063.413.636-48, e RG MG-10.540.864, residente e domiciliado à Rua José Benjamim de Lima, 992, centro, na cidade de Guapé/MG, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, por meio de seu representante legal que assina abaixo, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 2º, caput, da lei nº 9.784/99, pelas razões de fato e de direito abaixo transcritas, interpor:

Helen Cristina Bat
MASP. 117369-3

RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DOS FATOS

A empresa recorrente participou do pregão referente a sessão de concorrência nº 0006/2023, o qual ocorreu no dia 14/08/2023, no setor licitatório da Cidade de Arcos/MG, oportunidade em que foi credenciado todos licitantes, bem como foi entregue as propostas de preço e documentos de habilitação.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas foram abertos, rubricados e avaliados pelos presentes na sessão.

Iniciada a sessão notou-se que não mencionava do edital a necessidade de uma declaração, a qual foi entregue pelos presentes, e por não estarem todos participantes presentes, foi enviado e-mail a todos participantes ausentes para que procedesse com a apresentação de referida declaração. Diante disso, foi SUSPENSA A SESSÃO e foram informados de que seria marcado uma nova data.

Ocorre que no dia 25/08/2023, a empresa recorrente foi surpreendida ao receber um e-mail constando a habilitação das empresas, sem que estas estivessem presentes, ou que pelo menos fossem informadas da nova data.

E ainda inabilitando a recorrente por não estar em conformidade com o item 5 do Edital, pois apresentou balanço patrimonial sem registro no órgão competente.

Inconformado com a decisão apresenta o presente recurso.

II – DAS RAZÕES RECURSAIS

Inconformado com a sua desclassificação, por ter sido considerada inabilitada a empresa recorrente apresenta a presente defesa.

Tendo em vista que houve um período de tempo de suspensão administrativa da sessão pública, conforme constou em ata. A requerente não foi convocada ou se quer notificada do transcurso do prazo de suspensão e da nova data da sessão que seria analisado o envelope de habilitação, nem mesmo lhe foi dado oportunidade para sanar o erro, uma vez que a empresa estava de posse do balanço patrimonial autenticado.

Sendo assim, referida decisão não pode prosperar, e deve ser sanado o referido vício, tomando a empresa habilitada para seguir no processo de licitação.

Segundo consta no Edital, seria designado data e hora para abertura e análise dos envelopes, o que não ocorreu no presente caso. Dispositivo que não foi observado por esta Administração, pois não houve qualquer informação da data em que seria aberto os envelopes, oportunidade em que poderia ter sido apresentado o balanço patrimonial autenticado, tendo em vista, que o documento requerido não havia sido entregue ao recorrente antes da data de entrega.

O Pregoeiro também não observou o que diz a lei do Processo Administrativo Federal (lei nº 9.784/99), em seu art. 2º, parágrafo único, inciso VIII, no qual se prescreve que a Administração Pública observará as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados. Ora, o direito do administrado em questão, a requerente, foi violado, pois esta sequer teve a chance de justificar, em desrespeito ao devido processo legal (CF/ art. 5º, inciso LV).

E quando poderia ter a oportunidade, a requerente não obteve qualquer informação da data em que seria aberto os envelopes, nem por e-mail ou qualquer outro meio de publicação. A inabilitação da recorrente, portanto, é ilegítima, fere os princípios da legalidade, da publicidade e da moralidade administrativa, previstas no art. 37, caput da CF/88.

A comissão de licitação tem liberdade para realizar diligências, as quais conforme já mencionado acima, poderiam ser sanadas na sessão, o que configura verdadeira irregularidade, conforme posicionamento do TCU:

“É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a administração não realizar a diligência prevista no art. 43 §3º da Lei 8.666/1993, por representar formalismo exagerado, com prejuízo a competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015-Plenário-TCU).

Fica claro o entendimento e privilegiando o formalismo moderado, a comissão de licitação poderia também a opções de abrir prazo e efetivamente concluir a diligência na JUCEMG, para fins de confirmar ou não do balanço patrimonial apresentado.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União se manifestou:

“Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editais, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de

base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)."
(Acórdão 2730/2015-Plenário-TCU).

"Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, pro-movendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."(Acórdão 357/2015-Plenário-TCU)

Vale ressaltar que, ainda que não se vislumbrasse a necessidade de ir à frente com as diligências, pelo menos deveria ser explicitado de forma clara à recorrente.

Nesse interim, deve o ato licitatório ser considerado nulo, diante das irregularidades encontradas.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer

a) O recebimento do presente recurso, com efeito suspensivo visto que regular e tempestivo, nos termos do art. 109, § 2º da Lei 8.666/93;

b) que seja julgado procedente o presente recurso, para fins de anular a decisão que declarou a empresa inabilitada;

c) O seguimento do processo licitatório, de forma a obedecer a todas as etapas com as devidas convocações e chamamentos dirigidos de forma direta e nominal a requerente, com a repetição de todos os atos que se fizerem necessários;

Pede deferimento.

Guapé/MG 29 de agosto de 2023

IG Engenharia LTDA.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO DUTRA GARCIA
Data: 29/08/2023 21:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 229/2023 CONCORRENCIA Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para atender demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do município de Arcos.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se o Agente de Contratação e membros da equipe de Contratação, designados pela Portaria 100/2023, para o início dos trabalhos referentes à sessão da **CONCORRENCIA Nº 006/2023**.

Fez-se presente, acompanhado os trabalhos, agentes de contratação nomeados pela portaria 100/2023, o senhor Kledson Luiz de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Estratégia, o senhor Luiz Victor Rodrigues de Oliveira, portador do CPF: 138.022.106-46 e a senhora Lais Lima Guimarães Parnese, CPF: 085.274.496-09. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet.

CRENCIAMENTO

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" dos seguintes participantes:

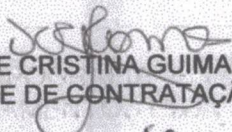
| EMPRESA(S) LICITANTE(S) | REPRESENTANTES | PORTE DA EMPRESA |
|---|------------------------------------|-------------------------|
| FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| RJ MORAIS ENGENHARIA E ARQUITETURA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| A/C CONSULTORIA & SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| PORTIFOLIO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| GA ENGENHARIA LTDA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| WMC CONSTRUÇÕES LTDA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| ENGEPLANTI CONSTRUTORA LTDA | SEM REPRESENTAÇÃO | ME |
| MIRANDA E NETO ENGENHARIA LTDA | SAIMON RODRIGUES MIRANDA | ME |
| IG ENGENHARIA LTDA | LEANDRO DUTRA GARCIA | ME |
| ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | JOSÉ RONALDO DO COLTO | ME |
| VIVAX CONSTRUTORA LTDA | LIDIANE GABRIELA DO VALE LIMA | EPP PORTE DA EMPRESA |
| SOUZAFORT PROJETOS LTDA | VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA | ME |
| ACX ENGENHARIA LTDA | PEDRO ANTÔNIO ABRANTES | ME |

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

| | | |
|---|-------------------|-----|
| | CARDOSO | |
| 3D TOPOGRAFIA E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA | SEM REPRESENTANTE | EPP |

1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, estes foram rubricados e examinados pela Comissão de contratação e agente de contratação. Todos os documentos foram rubricados e avaliados pelos representantes presentes a esta sessão. Após iniciada a sessão pública ficou evidente que não foi levado em consideração na peça editalícia a necessidade de uma declaração que mencionassem quais lotes as empresas ofertaram em suas propostas. A falta da informação inviabilizou a avaliação de forma justa da qualificação técnica das empresas, sendo assim, foi confeccionado um formulário onde as empresas apontaram os itens que ofertaram em suas propostas. Por não estarem todas as empresas presentes a sessão, um e-mail foi enviada a cada empresa que se encontra ausente contendo o mesmo formulário disponibilizado para os representantes, afim de obter a informação necessária para o prosseguimento da fase de habilitação. Considerando a ausência de vários licitantes a esta sessão, será suspensa e uma nova data será marcada. A ata de julgamento da primeira fase será publicada no site oficial da prefeitura e em aberto prazo recursal da primeira fase conforme lei. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se à presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e representante legal da empresa licitante, presente a esta reunião. Eu, Viviane Cristina Guimarães Ramos, lavrei a presente ata, nesta data:


VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

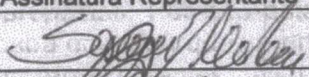

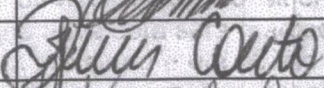
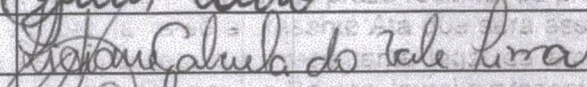
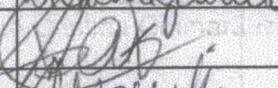
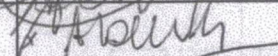

MARCELO HELDOR DE SOUSA ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


HELEN CRISTINA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

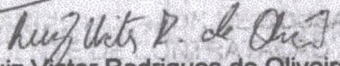

ALINE CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


LICITANTES:

| Empresa | Assinatura Representante |
|---|--|
| MIRANDA E NETO ENGENHARIA LTDA |  |
| IG ENGENHARIA LTDA |  |
| ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA |  |
| VIVAX CONSTRUTORA LTDA |  |
| SOUZAFORT PROJETOS LTDA |  |
| ACX ENGENHARIA LTDA |  |

PRESENTES A SESSÃO:


Kledson Luiz de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Estratégia.


Luiz Victor Rodrigues de Oliveira, portador
CPF: 138.022.106-46


Lais Lima Guimarães Parnese,
CPF: 085.274.496-09.

**RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA****EMPRESA: 01****RJ MORAIS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TECNICAS DE ENGNHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

002239

EMPRESA: 02**ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 03**A/C CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|---|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | NÃO | NÃO APRESENTOU ATESTADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LC | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TECNICAS DE ENGNHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 04**WMC CONSTRUÇÕES LTDA**

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TECNICAS DE ENGNHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

**RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

002239

EMPRESA: 01 RJ MORAIS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 02 ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 03 A/C CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|---|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | NÃO | NÃO APRESENTOU ATESTADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LC | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 04 WMC CONSTRUÇÕES LTDA

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

| EMPRESA: 05 | | ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA | |
|---------------------|--|-----------------------------|---|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | NÃO | NÃO APRESENTOU ATESTADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

002240

| EMPRESA: 06 | | GA ENGENHARIA LTDA - ME | |
|---------------------|--|-------------------------|-----------------------------------|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

| EMPRESA: 07 | | FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | |
|---------------------|--|--|-----------------------------------|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

| EMPRESA: 08 | | MIRANDA E NETO ENGENHARIA LTDA | |
|---------------------|--|--------------------------------|--|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | NÃO | ATENDE AO ITEM (A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. E NÃO ATENDE AO ITEM (B), POIS NÃO APRESENTOU ATESTADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SOLICITADO. "(b) Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter, incluídos neste Termo de Referência, e de igual complexidade ou superior, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa elaboração emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA." TODAS AS CAT ESTÃO SEM REGISTRO |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | NÃO | |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | NÃO | |

D

| EMPRESA: 09 | | 3D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | |
|---------------------|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

002241

| EMPRESA: 10 | | PORTIFOLIO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | |
|---------------------|--|--|-----------------------------------|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

| EMPRESA: 11 | | IG ENGENHARIA LTDA ME | |
|---------------------|--|-----------------------|--|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | NÃO | ATENDE AO ITEM (A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. E NÃO ATENDE AO ITEM (B), POIS NÃO APRESENTOU ATESTADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SOLICITADO. "(b) Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter, incluídos neste Termo de Referência, e de igual complexidade ou superior, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa elaboração emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA." |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | NÃO | |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | NÃO | |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | NÃO | |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | |

| EMPRESA: 12 | | PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAS LTDA | |
|---------------------|--|---|-----------------------------------|
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

D

002242

| | | | |
|--------|---|-----|--|
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | NÃO | NÃO APRESENTOU ATESTADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | NÃO | NÃO APRESENTOU ATESTADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (OU CORRELACIONADOS COMO TELECOMUNICAÇÕES) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 13 **SOUZA FORT ENGENHARIA LTDA**

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 14 **ACX ENGENHARIA LTDA**

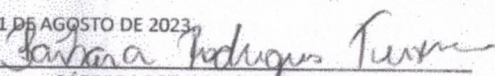
| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

EMPRESA: 15 **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|---|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C), no atestado reconhecido pelo CREA - MT, vinculado ao ART com Registro, está discriminados serviços de projeto de arquitetura paisaística e praças. |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C) |

| LOTES PARTICIPANTES | | APTO (ACERVO TECNICO) | OBS: |
|---------------------|--|-----------------------|---|
| LOTE 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES EM METODOLOGIA CONVENCIONAL: ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PARA VEDAÇÃO. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C). |
| LOTE 2 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS : QUADRAS POLIESPORTIVAS, COBERTURAS, GALPÕES ENTRE OUTRIS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C). |
| LOTE 3 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C). |
| LOTE 4 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C). |
| LOTE 5 | ELABORAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C), no atestado reconhecido pelo CREA - MT, vinculado ao ART com Registro, está discriminados serviços de cabemanto estruturado. |
| LOTE 6 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTO E HORAS TÉCNICAS DE ENGENHEIROS. | SIM | ATENDE A TODOS OS ITENS 5.2.3 (C). |

ARCOS, 21 DE AGOSTO DE 2023.


BÁRBARA RODRIGUES TEIXEIRA
DIRETORA DE PROJETOS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

002244

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 229/2023 CONCORRENCIA Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para atender demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do município de Arcos.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se o Agente de Contratação e membros da equipe de Contratação, designados pela Portaria 100/2023, para dar continuidade aos trabalhos referentes à fase de habilitação das licitantes credenciadas da **CONCORRENCIA Nº 006/2023**. Fez-se presente, acompanhando os trabalhos, agentes de contratação nomeados pela portaria 100/2023. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet.

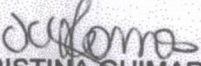
1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, estes foram rubricados e examinados pela Comissão de contratação e agente de contratação. Todos os documentos foram rubricados e avaliados pelos representantes das proponentes presentes a sessão do dia 14/08/2023. A sessão foi suspensa. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente **RJ MORAIS ENGENHARIA E ARQUITETURA**, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, para concorrer aos lotes 01,02, 04 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente **ORGANIZAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital e apta a concorrer para ao lote 04, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente **A/C CONSULTORIA & SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, para concorrer aos lotes 01,02, 04, 05 e 06 e inabilitada para concorrer ao lote 03, conforme relatório técnico anexo a esta ata, exceto por apresentar o certificado de regularidade do FGTS com validade, esta foi **declarada pendente de habilitada**, comprovado o porte de ME, a proponente deverá regularizar a pendência conforme o prazo estabelecido na lei 123/2006. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira, os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente **WMC CONSTRUÇÕES LTDA**, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital para concorrer aos lotes 01,02,03, 04, 05 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente **ENGEPLANTI CONSTRUTORA LTDA**, constatado que as documentações **não** estão em conformidade com o item 5 do Edital, pois apresentou certidão de falência e concordata (5.2.c), qualificação econômico

[Handwritten signatures and initials]

financeiro, com prazo de validade expirado, esta foi **declarada inabilitada**. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente GA ENGENHARIA LTDA, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, para concorrer aos lotes 01, 04 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital para concorrer aos lotes 01,02,03 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente MIRANDA E NETO ENGENHARIA LTDA, constatado que as documentações **não** estão em conformidade com o item 5 do Edital, pois não apresentou a documentação do item 5.2.3.c- b e c, e não atende aos requisitos da qualificação técnica conforme relatório anexo a esta ata, por esta razão a empresa foi **declarada Inabilitada**. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente. 3D TOPOGRAFIA E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, para concorrer aos lotes 01,02,03, 04, 05 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitação. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente PORTIFOLIO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, exceto pela certificado de regularidade do FGTS apresentado com data de validade expirada, tendo comprovado o porte de Micro Empresa no credenciamento fica aberto prazo para regularização da mesma conforme lei 123/2006 e item 5.2.10 do edital, esta foi **declarada pendente de habilitação** e apta a concorrer aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira, os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente IG ENGENHARIA LTDA, constatado que as documentações **não** estão em conformidade com o item 5 do Edital, pois apresentou balanço patrimonial sem registro no órgão competente, esta foi declarada **Inabilitada**. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, para concorrer aos lotes 01,02, 04, e 06, e inabilitada para concorrer aos lotes 03 e 05 conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente SOUZAFORT PROJETOS LTDA, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, para concorrer nos lotes 01,02,03, 04, 05 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente ACX ENGENHARIA LTDA, constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, e apta na parte qualificação técnica a concorrer aos lotes 01, 02, 03 e 06, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de


contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente VIVAX CONSTRUTORA LTDA constatado que as documentações estão em conformidade com o item 5 do Edital, e considerada quanto a qualificação técnica apta a concorrer aos lotes 01, 02, 03 e 04, conforme relatório técnico anexo a esta ata, esta foi declarada habilitada. Foi conferida pela equipe de contratação e pela engenheira Bárbara Rodrigues Teixeira os documentos constantes do envelope "Documentos de Habilitação" da proponente P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, constatado que as documentações não estão em conformidade com o item 5 do Edital, pois apresentou certidão de débitos municipais, federais, certificado de regularidade de FGTS e a certidão de falência e concordata com validade expirada, tendo comprovado o porte de Micro Empresa no credenciamento a empresa teria o direito de regularizar a documentação fiscal, porém a certidão de falência é qualificação econômico financeira e por esta razão a empresa foi **declarada Inabilitada**. A ata de julgamento desta primeira fase será publicada no site oficial da prefeitura e aberto prazo recursal da primeira fase conforme lei, após a publicação. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se à presente Ata que será assinada pelos agentes de contratação presentes a esta reunião. Eu, Viviane Cristina Guimarães Ramos, lavrei a presente ata, nesta data:


VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


MARCELO HECTOR DE SOUSA ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


HELEN CRISTINA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


ALINE CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO